

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC. CODIGO *A*				
05 02 02		LEI DE PROGRAMACAO MILITAR			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	2.04.0 02.01.02	MATERIAL MILITAR	-	53 327	
99		DESPESAS C/COMPENSACAO EM RECEITA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	2.04.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	2 000	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	2.04.0 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	2 000	
		TOTAL DO CAPITULO 05	2 805 274	2 805 274	
		TOTAL DO MINISTERIO	8 159 771	8 159 771	

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Dezembro de 1993. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 105/94

Considerando que o licenciado António de Abreu Mendes da Silva exerce em comissão de serviço o cargo de director de serviços do Serviço de Informações de Segurança (SIS), do Ministério da Administração Interna, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de técnico economista assessor principal e requereu a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos um lugar de técnico economista assessor principal contingentado nos serviços centrais.

2 — O lugar referido no número anterior será extinto quando vagar.

Ministério das Finanças, 8 de Fevereiro de 1994. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Despacho Normativo n.º 106/94

Considerando que o licenciado António Augusto de Castro Vaz cessou a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de chefe da Delegação Aduaneira de Aveiro com efeitos a partir de 30 de Setembro de 1993;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

É criado no quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, constante da Portaria n.º 531-A/93, de 20 de Maio, um lugar de reverificador, a extinguir quando vagar.

Ministério das Finanças, 10 de Fevereiro de 1994. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Despacho Normativo n.º 107/94

Considerando que o licenciado António Neves da Costa cessou, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 1993, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão no ex-Serviço de Informática Tributária;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos um lugar de assessor informático principal, a extinguir quando vagar, contingentado nos serviços centrais.

2 — A criação do lugar a que se refere o número anterior produz efeitos desde 19 de Dezembro de 1993.

Ministério das Finanças, 10 de Fevereiro de 1994. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.